



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 026/2023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023
REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA – 1º MÊS

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, de CONVOCAÇÃO PARA CONFIRMAÇÃO DE VAGA NA MORADIA ESTUDANTIL – 1º MÊS, referente ao Edital Nº 005/2023, de 16 de janeiro de 2023, conforme o disposto abaixo:

1. MORADIA ESTUDANTIL FEMININA

2.1. CONTEMPLADOS(AS):

NOME		Nº DE LAVANDERIA
1	EMANUELLY FELIN LUTZ	033
2	ÉRICA ALMEIDA RECHIA	035
3	JULIA RIBEIRO OLIVEIRA	053
4	KAUANY NASCIMENTO DOS SANTOS	063
5	MARIA LUCIA CABRAL GONÇALVES	084
6	MARYANA RODRIGUES DOS SANTOS	085
7	MILENA DE CASTRO CARGNELUTTI	086

2. MORADIA ESTUDANTIL MASCULINA

3.1. CONTEMPLADOS(AS)

NOME		Nº DE LAVANDERIA
1	FERNANDO THOMASI FILHO	243
2	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	181
3	VITOR MANOEL CENTA INDARTE	307



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os(as) contemplados(as) acima terão até o dia **01/03/2023** para confirmarem a vaga para a moradia Estudantil, mediante manifestação por e-mail ou telefônico com a Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus*, através dos contatos: E-mail: cae.svs@iffarroupilha.edu.br e Telefone: (55) 3218 – 8571.
- 3.2 Os(as) estudantes contemplados(as) que confirmarem a vaga deverão identificar todas as peças de vestuário, cama, mesa e banho (com exceção das roupas íntimas), com o número da lavanderia informado nas tabelas acima.
- 3.3 Itens básicos de composição do enxoval para os(as) estudantes contemplados(as) com a moradia estudantil: colchão de solteiro, lençóis, cobertor ou edredom, toalhas de banho, roupas e calçados de uso diário, material de higiene pessoal e um cadeado pequeno para o armário individual.

São Vicente do Sul/RS, 23 de fevereiro de 2023.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021